

EDITAL INTERNO Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORES

A direção Geral do IFRJ/Campus Nilópolis, comunica, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores para o exercício no semestre letivo de 2019.1 para as disciplinas dos Cursos Médio Técnico e Superior, conforme as disposições contidas neste edital.

1. Objetivo

1.1. O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de nível Superior para auxiliar nas disciplinas ofertadas pelos cursos do Ensino Médio Técnico e Superior do IFRJ - Campus Nilópolis, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos. A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes.

2. Das Bolsas de Monitoria

2.1. Para o exercício de 2019.1, o Campus Nilópolis do IFRJ estará disponibilizando 14 (quatorze) bolsas e cadastro de reserva no valor unitário de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para uma carga horária de 10 horas, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Anexo 1 (Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplina e Dia das Provas).

3. Dos Pré-Requisitos

- 3.1. Os candidatos à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação no IFRJ/Campus Nilópolis;
 - b. Estar cursando, pelo menos, o segundo período do seu respectivo curso;
 - c. Ter obtido aprovação na disciplina/área na qual pleiteia a monitoria mediante histórico
 - d. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar:
 - e. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar em nenhum Projeto Acadêmico no IFRJ.

4. Das inscrições dos alunos

- 4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer a uma vaga deverão enviar os sequintes documentos em um único arquivo no formato pdf para o promac.cnil@ifrj.edu.br, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019.
 - a. Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário de inscrição está disponível no Anexo 2 deste edital ou poderá ser retirado na sala de monitoria do IFRJ campus Nilópolis no período de 06/02/2019 a 15/02/2019, no período da tarde:
 - b. Cópia RG e CPF;







5. Do Processo Seletivo

- 5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:
 - a- Prova teórica ou prática no dia 18/02/2019 (os horários das provas serão divulgados no dia 16/02/2019 por e-mail e na sala de monitoria);
 - b- Entrevista, com data a ser definida posteriormente. No dia da entrevista deverá ser entregue o histórico escolar;

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.

- 5.2. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
 - a. não cumprir com as condições deste edital;
 - b. não comprovar as declarações registradas no formulário;
 - c. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
 - d. prestar informações falsas no formulário.
- 5.3. Cada candidato poderá participar deste processo seletivo para quantas disciplinas desejar, considerando que pode haver horários de prova que coincidem.
- 5.4. Os candidatos que estejam concorrendo a mais de uma disciplina terão que enviar e-mail com o formulário de inscrição para cada disciplina.

6. Dos resultados

- 6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelo PROMAC no dia 25/02/2019 a partir das 12h.
- 6.2. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria e os horários estabelecidos serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 6.3. O resultado da seleção terá validade para o semestre letivo de 2019.1.
- 6.4. Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizada outra seleção, divulgada em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.
- 6.5. Para as disciplinas que possuem mais de uma vaga, o primeiro colocado poderá decidir a sua preferência para 10 horas ou 20 horas.

7. Do cronograma

Evento	Data	
Divulgação edital	05/02/2019	
Inscrições	06/02/2019 a 15/02/2019	
Divulgação por e-mail do dia e horário das provas	16/02/2019	
Prova teórica ou prática	18/02/2019	
Entrevista	a definir posteriormente	
Divulgação de resultados parciais	25/02/2019	







9

Reunião para assinatura do termo de	27/02/201
compromisso	277027201

8. Das Atribuições do Monitor

- 8.1. São atribuições do monitor:
 - a. Planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria, organizando o atendimento aos estudantes;
 - b. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; elaborar e aplicar atividades condizentes com a formação acadêmico-profissional; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c. Assinar Termo de Compromisso, quando da sua admissão, e preencher regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitores;
 - d. Apresentar Relatório Mensal de Atendimentos e Atividades de monitoria ao professor orientador;
 - e. Atender a todas as convocações e solicitações da coordenação do PROMAC;
- 8.2. É vedado ao monitor o exercício da docência e a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência e de notas e dos conteúdos no diário de classe e/ou ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- 8.3. A Bolsa será cancelada caso o(a) estudante não cumpra os compromissos assumidos.

9. Do Acompanhamento

- 9.1. Os(as) estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados(as) no decorrer e ao final do período de vigência das bolsas, pela coordenação do PROMAC.
- 9.2. A Bolsa concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:
 - a. Por solicitação do(a) monitor(a);
 - b. Pela graduação do acadêmico, quando a matrícula estiver inativa;
 - c. Por trancamento da matrícula;
 - d. Pela obtenção, no período, de Coeficiente de Rendimento inferior a 6,00 (seis), sujeito à avaliação do colegiado de curso;
 - e. Por qualquer motivo que impeça o exercício da atividade;
 - f. Por sanção disciplinar, em que lhe foi garantido o amplo direito de defesa;
 - g. Pelo não cumprimento do plano de trabalho.
- 9.3 Caso a coordenação do PROMAC constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e o benefício será cancelado.

Parágrafo único: O aluno que já exerceu atividades de monitoria e foi desligado em razão de sanção disciplinar não poderá se candidatar novamente, ainda que esta candidatura seja para outra disciplina.







10. Informações Gerais

- 10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc;
- 10.2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela coordenação do PROMAC juntamente com a Diretoria Geral do Campus Nilópolis;
- 10.3. O Programa de Monitoria Acadêmica é regimentado pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação do IFRJ, anexo à resolução de 17 de junho de 2016.

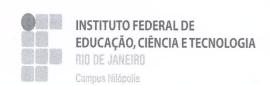
Nilópolis, 05 de fevereiro de 2019

Fabiana da S. C. Ameiday FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA

Diretora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

WALLACE VALLORY NUNES

Diretor Geral



Anexo 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplina para alunos do Ensino Superior

	M	onitorias	para o Ensino Médio	
Disciplina	Vagas	Carga Horária	Seleção e Pré Requisitos	Data da Prova
Matemática	2	10h**	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: estar cursando o 2° período do curso de graduação	18/02/2019
Física	2	10h**	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: estar cursando o 2° período do curso de graduação	18/02/2019
Química Geral	2	10h**	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: estar cursando o 2° período do curso de graduação	18/02/2019
Química Orgânica	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: estar cursando o 2° período do curso de graduação	18/02/2019
	Мо	nitorias	para o Ensino Superior	
Disciplina	Vagas	Carga Horária	Seleção e Pré-Requisitos	Data da Prova
Cálculo I	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré-requisitos: Ter sido aprovado em Cálculo I	18/02/2019
Cálculo II e III	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré-requisitos: Ter sido aprovado em Cálculo II e III	18/02/2019
Pré Cálculo	2	10h**	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré-requisitos: Ter sido aprovado em Pré Cálculo	18/02/2019
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré-requisitos: Ter sido aprovado em Álgebra Linear I, Álgebra Linear II e Geometria Analítica	18/02/2019



	,			
Introdução à Física e Física Geral I	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré-requisitos: Ter sido aprovado em Introdução à Física e Física Geral I	18/02/2019
Calibração Industrial (GPI)	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré-requisitos: Ter sido aprovado em Calibração Industrial	18/02/2019

^{**}Estas vagas podem se tornar em 1 vaga de 20hs dependendo da preferência do 1° classificado. Cada caso deverá ser analisado pela coordenação.



Anexo 2 - Formulário de Inscrição

DADOS DO ALUNO						
Nome Completo:						
Curso:	Matrícula:					
Endereço:						
Bairro:		Cid	ade:			
Telefone (fix	Telefone (fixo): ()			Telefone celular: ()		
e-mail (escreva ele de forma legível):						
Período que	está cursando:		1			
Observações (caso julgue necessário):						
Disciplina ou projeto de monitoria para o qual se está candidatando:						
Período em	que cursou a Dis	ciplina:	Nota	obtida na discip	olina:	
Disponibilidade de horário possível para atendimento (marque com x os horários disponíveis):						
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	
Manhã	-					
Tarde						
Já é ou foi monitor em alguma outra disciplina?Qual?						
Está concorrendo a outra bolsa de monitoria? Quais?						
2) É permitido3) Os candida inscrição para4) As informaç	ES GERAIS: tem uma carga horári o acúmulo de até dua tos que estejam con- cada disciplina. ões sobre as datas e o fechamento do pro-	as bolsas de mon correndo a mais d horários das aval	itoria (20horas - R de uma disciplina iações serão enca	\$ 392,00). terão que preend	cher uma ficha de	
Nilópolis,				Assinatur	 a do(a) Aluno(a)	